



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 66/2025.

Assunto: Curso de Interpretação e Análise de Informações Contábeis para os Membros dos Conselhos de Administração, Fiscalização e Comitê de Investimentos – que acontecerá nos dias 14 a 15 de maio de 2025, na sede do IPRES.

Autorizo, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 66/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em favor da empresa **Estrutural Consultoria Técnica Contábil e Atuarial da Administração Pública Ltda.**, CNPJ nº 02.184.139/0001-68, com inscrição municipal nº 02.333.69-4, registrada no CRC sob o nº 002991/0 e sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 542, GR 309 – Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20.073-900, para aquisição/contratação do objeto: **Curso de Interpretação e Análise de Informações Contábeis para os Membros dos Conselhos de Administração, Fiscalização e do Comitê de Investimentos – que acontecerá nos dias 14 a 15 de maio de 2025, na sede do IPRES**, no valor total de **R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)**, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 25 de abril de 2025.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028